osé Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pi Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 3654/2024

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 3006 Página 380, em 19/04/24

Funcionário

21/24

**SÚMULA:** Afasta servidor de cargo efetivo para exercer cargo de Diretor Escolar e suspende estágio probatório.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 10/92 e Lei Complementar 248/2010.

## RESOLVE:

1° - Fica afastado de seu cargo efetivo para exercer cargo de Diretor Escolar o servidor municipal BRUNO RIBEIRO DA ROCHA, matrícula 9682, admitido em 11/04/2024, em conformidade com o Artigo 30, Parágrafo Único, Inciso III da Lei Complementar Municipal nº. 248/2010.

2º - Fica suspenso o estágio probatório do referido servidor enquanto perdurar o afastamento.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir 11 de Abril de 2024.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Abril de 2024.

Prefeito Municipal

Emitido por Janaine Martins - RH